



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0307

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Funerária Municipal de Umuarama, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente do Exercício Financeiro.

0100 - FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

0101 - FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

0101.11603262.001 - Atividades Funerárias

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.000.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo 5.000.000,00

T O T A L 6.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam reduzidas parcialmente as dotações do orçamento vigente.

0100 - FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

0101 - FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

0101.11603262.002 - Ativ. de Coml. de Bens e Artigos Funerário

4.2.3.0.00 - Aquisição de Bens para Revenda 6.000.000,00

T O T A L 6.000.000,00

Law 94 *MINA*



Prefeitura Municipal de Umuarama


Estado do Paraná

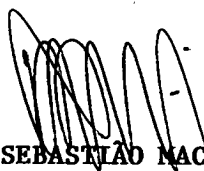
0307

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


SEBASTIÃO MACHADO
Diretor Presidente da ACESF

journal
oracamento
funerarias
autos.

1119

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 12 / 1992
DE Nº 5397
UMUARAMA 23 / 12 / 1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO